

Processo n.: @REC 20/00454741

Assunto: Recurso de Agravo interposto contra a Decisão Singular n. GAC/HJN-673/202, exarada no Processo n. @LCC-19/00771311

Interessadas: SOCICAM Administração, Projeto e Representações Ltda. e SOCICAM Infraestrutura e Participações Ltda.

Procuradores: Tiago Pacheco Jacques Teixeira e outros (das Interessadas) e Diego Ferraz (do Município de Chapecó)

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Chapecó

Unidade Técnica: DLC

Decisão n.: 859/2020

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Conhecer do Recurso de Agravo, interposto por Socicam Administração, Projeto e Representações Ltda. e Socicam Infraestrutura e Participações Ltda., nos termos do art. 82 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 (Lei Orgânica), contra medida cautelar proferida no edital de Concorrência Pública n. 228/2019 (republicado), visando à concessão para expansão, exploração e manutenção do Aeroporto Municipal Serafim Enoss Bertaso, conforme a Decisão Singular n. GAC/HJN-673/2020, proferida junto ao Processo n. @LCC-19/00771311, e, no mérito, negar-lhe provimento, ratificando na íntegra a Decisão recorrida.

2. Dar ciência desta Decisão, bem como do Relatório e do Voto do relator que a fundamentam, às Interessadas acima nominadas, aos procuradores constituídos nos autos, à Prefeitura Municipal de Chapecó e ao órgão de Controle Interno daquele Município.

Ata n.: 34/2020

Data da sessão n.: 14/09/2020 - Ordinária

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus de Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e José Nei Alberton Ascari

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Aderson Flores

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

HERNEUS DE NADAL
Relator

Fui presente: ADERSON FLORES
Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público de Contas/SC